



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO DE EQUIDADE ÉTNICO-RACIAL E DIVERSIDADE**

ATA DE REUNIÃO Nº 2/2025/CEQUIDIV

1. Identificação da reunião

Data	Horário	Local	Responsável
10/04/2025	16h às 17h15	Videoconferência (Meet)	Juiz João Makson

2. Objetivo

Reunião de abertura dos trabalhos da comissão para 2025.

3. Itens da pauta

Item	Descrição
1.	Apresentação dos novos integrantes da comissão.
2.	Ações de capacitação em letramento racial para 2025.
3.	Iniciativas a serem realizadas com base no IPER.

4. Participantes

Nome	Setor de atuação
João Makson Bastos de Oliveira	Juiz eleitoral da 41ª ZE - coordenador
Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda	AGE/PRES
Lanna Patrícia da Silva	NSA/AGE/PRES
Adriana Karla de Oliveira Ferreira Bezerra	NAI/AGE/PRES
Sheila Maria Carvalho Bezerra de Araújo	GAPSJ
Josinez Maria Pergentino Costa Gurgel de Faria	GABCRE

5. Itens de Discussão

Item	Descrição	Responsável
1.	<p>Apresentação, discussão e aprovação das ações de capacitação previstas para 2025.</p> <p>Deliberações: aprovação do nome do prof. Wallace Corbo para capacitação em letramento racial, em modelo EAD síncrono e presencial, com previsão de prazo até julho/2025; anuênci à capacitação prevista para o mês de junho/2025 sobre julgamento com perspectiva racial; e aprovação da capacitação EAD sobre cotas raciais (IFRS) com inclusão da trilha de cotas elaborada pelo TRE-RN em 2024. As capacitações deverão ser ajustadas no calendário anual, de modo a ocorrerem no primeiro e no segundo semestre.</p>	Devânia Varella (NFA/EJE)
2.	<p>Discussão e avaliação dos eventos de sensibilização propostos para o ano de 2025.</p> <p>Deliberações: aprovação para a realização do 2º Ubuntu no mês de novembro, em alusão ao mês da Consciência Negra; e aprovação da proposta inicial apresentada na reunião de realização de audiências públicas, em polos regionais, tratando do branqueamento do fundo partidário, a ser detalhada com a juíza auxiliar da Presidência e coordenadora do laboratório Alzira Inova.</p>	Ruth Hollanda
3.	<p>Necessidade de existência de canal de denúncia de situações de racismo no ambiente de trabalho.</p> <p>Deliberação: realização de consulta a outros tribunais para verificar a implantação dessa via de atendimento.</p>	Ruth Hollanda
4.	<p>Elaboração de campanhas e orientações contra o racismo e a discriminação.</p> <p>Deliberação: aprovação de campanha específica sobre a temática, a ser elaborada pela ASCOM.</p>	Ruth Hollanda

6. Pendências

Item	Pendência	Data limite	Responsável
1.	Procedimentos para a realização das capacitações apresentadas.	31/07/2025	NFA/EJE
2.	Planejamento preliminar do evento 2º Ubuntu.	30/10/2025	A comissão
3.	Detalhamento do projeto de audiências públicas.	31/05/2025	Juiz João Makson, juíza Ana Paula Barbosa, ASSINT e comissão
4.	Consulta sobre canais de denúncia de situações de racismo institucional.	30/04/2025	Juiz João Makson
5.	Criação de campanha institucional sobre o combate ao racismo e à discriminação.	15/05/2025	NAI/AGE e ASCOM

7. Observações

Ausente, justificadamente, o servidor Solon Rodrigues.

8. Fechamento da Ata

Data	Secretário(a)
10/04/2025	Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda

ANEXO(S)

Registro da reunião virtual (print da tela).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda, Secretário(a) da Comissão de Equidade Étnico-Racial e Diversidade**, em 10/04/2025, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Karla de Oliveira Ferreira Bezerra, Membro da Comissão de Equidade Étnico-Racial e Diversidade**, em 14/04/2025, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lanna Patricia da Silva, Membro da Comissão de Equidade Étnico-Racial e Diversidade**, em 14/04/2025, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Josinez Maria Pergentino Costa Gurgel de Faria, Membro da Comissão de Equidade Étnico-Racial e Diversidade**, em 14/04/2025, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Maria Carvalho Bezerra de Araujo, Membro da Comissão de Equidade Étnico-Racial e Diversidade**, em 14/04/2025, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2333929&crc=7F8216D3 informando, caso não preenchido, o código verificador **2333929** e o código CRC **7F8216D3**.